



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO EM 16.04.2015

Aos 16 dias do mês de abril de 2015, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Viamão a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001210-31.2015.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular, Patrícia Dornelles Peressutti, pelo Juiz Substituto Matheus Brandão Moraes, pelo Diretor de Secretaria Vicente Augusto Lorenz e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 28.06.1990

Data da última correição realizada: 10.03.2014

Data de Previsão de Instalação do PJe na Vara do Trabalho: 24.04.2015

Jurisdição: Viamão

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 16.04.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Viamão pertence à 36ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa Portaria, vigente desde 13.04.2015, **implementou o regime de lotação de 1 Juiz Substituto na Vara do Trabalho correcionada.**

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Patrícia Dornelles Peressutti	Juíza Titular	Desde 30.06.2014
Matheus Brandão Moraes	Juiz Substituto lotado	Desde 13.04.2015



(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.03.2015 e atualizada em 06.04.2015, em razão da lotação do Juiz Substituto)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Brígida Joaquina Charão Barcellos Toschi	Juíza Titular de 11.11.2013 a 04.06.2014		
2	Gustavo Friederich Trierweiler	07.01 a 05.02.2014	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	29 dias
		06.02 a 04.06.2014	Atuou em razão da convocação da Juíza Titular para atuar no TRT	118 dias
		05 a 29.06.2014	Atuou em razão da vacância da titularidade da Vara do Trabalho	25 dias
		15.10 a 02.11.2014	Atuou como Juiz Auxiliar	18 dias
3	Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	10.04 a 29.06.2014 12 a 16.03.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	85 dias
		02 a 10.03.2015	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	9 dias
-	Patrícia Dornelles Peressutti	Juíza Titular desde 30.06.2014		
4	Maurício Joel Zanotelli	15.09 a 14.10.2014	Atuou como Juiz Auxiliar	1 mês
5	Juliana Oliveira	03 a 16.11.2014	Atuou como Juíza Auxiliar	14 dias
6	Patrícia Bley Heim	09.02 a 01.03.2015	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	23 dias
7	Sheila Spode	18.03 a 12.04.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	25 dias
-	Matheus Brandão Moraes	Juiz Substituto lotado desde 13.04.2015		

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.03.2015 e atualizada em 06.04.2015, em razão da lotação do Juiz Substituto)

2.1.4 Afastamentos das Juízas Titulares durante o Período Correcionado

	Juíza	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Brígida Joaquina Charão Barcellos Toschi	Férias	07.01 a 05.02.2014	30 dias
		Convocação para atuar no TRT	06.02 a 04.06.2014	119 dias
	Patrícia Dornelles Peressutti	Férias	15.09 a 14.10.2014 09.02 a 10.03.2015	60 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.03.2015)



2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Vicente Augusto Lorenz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	09.07.2014
2	Elísio Abate Crivella Neto	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	09.07.2014
3	Carla Mercedes Piber de Abreu	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	10.06.1996
4	Italo Roque Madruga Sabadin	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	28.06.1990
5	Roberto Rodrigues Hoffmann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	28.06.1990
6	Eduardo Miranda	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	19.12.2005
7	Alexsandro Szarblewska Tomaz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	22.04.2010*
8	Vera Lúcia Medeiros dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	27.06.1990
9	Karine Neves	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	07.12.2012
10	Márcia de Oliveira Castro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	19.05.2014
11	Carlos Aurélio Mascarenhas de Souza (Em Férias)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	1º.12.2014*
**	Marco Antônio Sanches da Silveira	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	10.08.1991



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**	Fabrcio Rocha Giordani	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	21.09.1998
**	Letícia Maria Giordani Nunes	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	21.09.1998
**	Milton Ricardo Rodrigues Pereira	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	15.04.2003

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.03.2015)

* Os servidores *Alexsandro Szarblewska Tomaz* e *Carlos Aurélio Mascarenhas de Souza* registram lotação anterior na Unidade Judiciária, de 19.08.2005 a 06.01.2010, e de 01.02.2006 a 06.05.2007, respectivamente.

** Servidor que ocupa cargo de *Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal* ou de *Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança*, este sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.470 processos	1.001 a 1.500	11 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, com as alterações previstas nas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Viamão está de acordo com o parâmetro previsto na referida norma.

Ainda, em sede administrativa neste Tribunal foi autorizada a lotação de 12 servidores, conforme Processo Administrativo nº 0005178-06.2014.5.04.0000.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Alexsandro Szarblewska Tomaz	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Carla Mercedes Piber de Abreu	Curso ou Evento	4	16
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	12	
Carlos Aurélio Mascarenhas de Souza (desde 1º.12.2014)*	-	-	-
Eduardo Miranda	Curso ou Evento	1	1
Elísio Abate Crivella Neto (desde 09.07.2014)*	-	-	-
Fabício Rocha Giordani	Curso ou Evento	1	1
Italo Roque Madruga Sabadin	Dispensa do Ponto	5	22
	Doação de Sangue	1	
	Trabalho nas Eleições	4	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	12	
Karine Neves	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	8	8
Letícia Maria Giordani Nunes	Curso ou Evento	1	1
Márcia de Oliveira Castro (desde 19.05.2014)*	-	-	-
Marco Antônio Sanches da Silveira	-	-	-
Milton Ricardo Rodrigues Pereira	Curso ou Evento	5	27
	Dispensa Médica	2	
	Doença em Pessoa da Família	1	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	19	
Roberto Rodrigues Hoffmann	-	-	-
Vera Lúcia Medeiros dos Santos	Doença em Pessoa da Família	1	9
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	8	
Vicente Augusto Lorenz (desde 09.07.2014)*	Curso ou Evento	3	3

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.03.2015)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.



2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Luciano Barreto Rodrigues	21.11.2013	17.02.2014	2 meses e 27 dias	Lotação no Gab. Des. Ricardo Gehling – Assessor de Desembargador (CJ3)
2	Neurimar Caus	16.12.2013	17.02.2014	2 meses e 2 dias	Lotação no Gab. Des. Ricardo Gehling – Chefe de Gabinete de Desembargador (CJ2)*
3	Marcelo Borges de Oliveira	11.03.2013	09.03.2014	11 meses e 29 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha – Assistente de Juiz Substituto (FC05)**
4	Saionara Salete Moreira de Christo	31.10.2005	30.03.2014	8 anos e 5 meses	Lotação no Juízo Auxiliar de Conciliação – Assistente (FC02)
5	Ademar Lindner de Oliveira	16.07.2001	03.08.2014	13 anos e 18 dias	Aposentadoria

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.03.2015)

* O servidor Neurimar Caus foi o anterior Diretor de Secretaria (CJ3) da Unidade Judiciária, de 16.12.2013 e 17.02.2014.

** O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Guilherme Nunes Migon	Superior em Direito	12.09.2013 a 11.09.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.03.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação das Juízas Titulares e do Juiz Substituto lotado durante o Período Correccionado

Juíza	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Brígida Joaquina Charão Barcellos Toschi	-	-	34,5	34,5
Patrícia Dornelles Peressutti	-	-	-	-



Matheus Brandão Moraes	-	-	31	31
-------------------------------	---	---	----	-----------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.03.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Alexsandro Szarblewska Tomaz	-	-	65	65
Carla Mercedes Piber de Abreu	-	-	109	109
Carlos Aurélio Mascarenhas de Souza	-	-	-	-
Eduardo Miranda	-	-	7	7
Elísio Abate Crivella Neto	8	-	46	54
Fabício Rocha Giordani	-	-	114	114
Italo Roque Madruga Sabadin	-	-	10	10
Karine Neves	-	-	35	35
Letícia Maria Giordani Nunes	-	-	43	43
Márcia de Oliveira Castro	20	-	20	40
Marco Antônio Sanches da Silveira	-	-	66	66
Milton Ricardo Rodrigues Pereira	-	-	72	72
Roberto Rodrigues Hoffmann	-	-	20	20
Vera Lúcia Medeiros dos Santos	-	-	50	50
Vicente Augusto Lorenz*	15,8	-	25,5	41,3

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.03.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.615	2.048	26,81%	1.947	-4,93%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	171	237	38,60%	286	20,68%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.151	2.288	6,37%	2.242	-2,01%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	212	331	56,13%	373	12,69%
Total	4.149	4.904	18,20%	4.848	-1,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.04.2015)

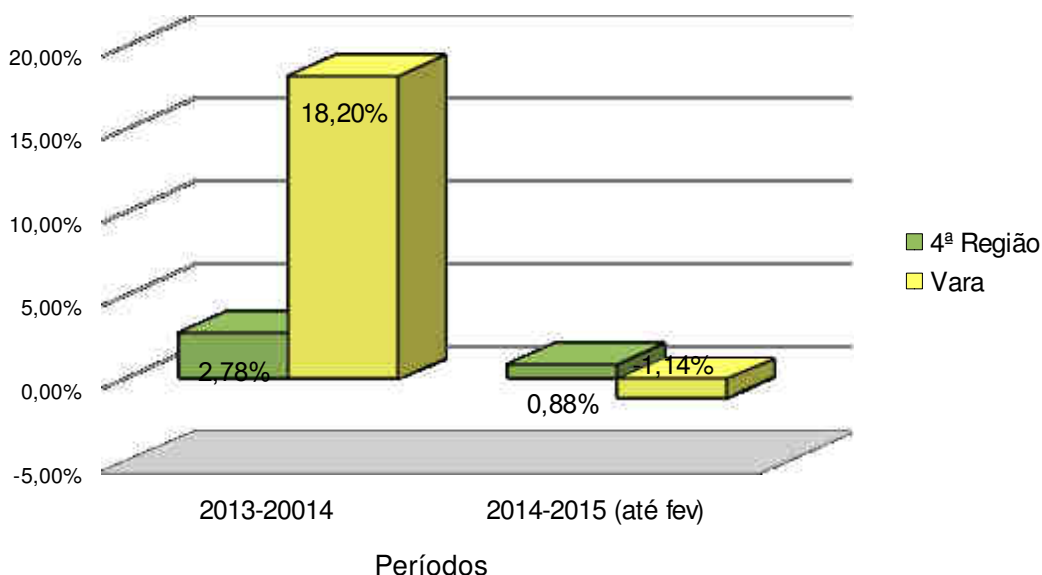
* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve majoração de 18,20% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 433 processos). Salienta-se, no entanto, que o acréscimo de processos se deu em todas as fases processuais no período sob análise. A variação do acervo de processos na Vara do Trabalho de Viamão em 2014 foi superior ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 2,78% dos processos em tramitação.

Variação percentual do acervo de processos tramitando





3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos Pendentes de Solução

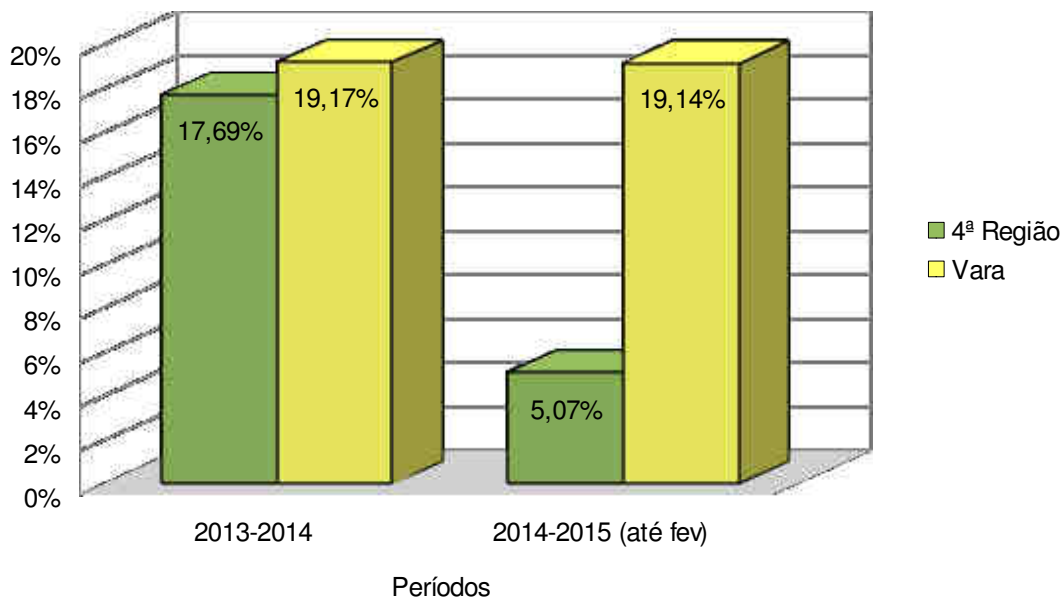
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Casos novos	1.483	1.577	6,34%	275	-82,56%
Sentenças anuladas/reformadas	11	5	-54,55%	2	-60,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	1.434	1.429	-0,35%	126	-91,18%
Processos pendentes de solução	605	721	19,17%	859	19,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.04.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, registrou-se aumento de 19,17% do estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 605 para 721 processos). O principal fator desse aumento foi o acréscimo do número de processos ajuizados em 6,34%. Esse aumento do estoque acompanhou a tendência verificada em toda a 4ª Região em 2014, onde registrou-se aumento de 17,69% do estoque de processos pendentes na fase de conhecimento.

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontravam aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2014. Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2013 a 31.12.2014, houve aumento



de 1 para 23 processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Aguardando 1ª sessão de audiência	225	230	2,22%	388	68,70%
Aguardando encerramento da instrução	364	448	23,08%	444	-0,89%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	15	20	33,33%	15	-25,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	1	23	2.200,00%	12	-47,83%
TOTAL	605	721	19,17%	859	19,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.04.2015)

3.2.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Vara do Trabalho de Viamão	44,12%	34,66%	-21,43%	87,37%	152,10%
Média no TRT4 - 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	87,18%	96,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.04.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número de processos solucionados}}{\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos}}$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 34,66% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 21,43% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 9,67 pontos percentuais.

3.2.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2013		2014		2015 (até 28.02)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	658	45,89	749	52,41	49	38,89
	Julgado procedente	33	2,3	12	0,84	3	2,38
	Julgado procedente em parte	485	33,82	429	30,02	54	42,86



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Julgado improcedente	122	8,51	121	8,47	10	7,94
	Extinto	9	0,63	3	0,21	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	36	2,51	22	1,54	1	0,79
	Arquivamento (art. 844 CLT)	58	4,04	59	4,13	6	4,76
	Desistência	18	1,26	20	1,4	3	2,38
	Outras decisões	15	1,05	14	0,98	0	0
TOTAL		1.434	100	1.429	100	126	100

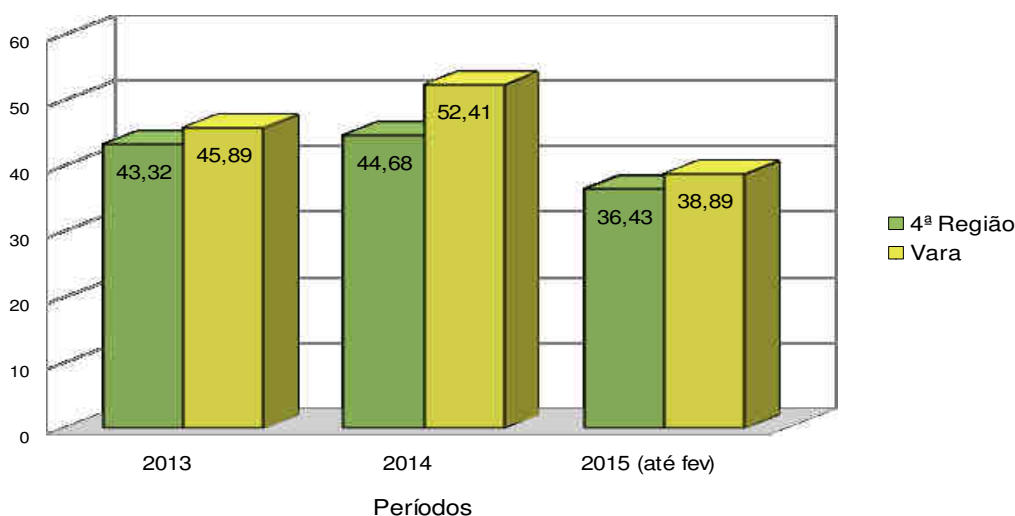
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.04.2015)

Verificou-se diminuição de 05 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 0,35%. Esse índice se mostra melhor do que a média em toda a 4ª Região que, em 2014, apresentou uma redução média de 2,67%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se queda no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2013 foram proferidas 649 decisões com resolução de mérito. Em 2014, esse número recuou para 565 decisões, representando uma queda de 12,94%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é inferior ao do TRT4, o qual registrou uma redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

Todavia, a análise do quadro acima demonstra aumento do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2013, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 658, representando 45,89% dos processos solucionados. Já em 2014, o número total de conciliações subiu para 749, correspondendo a 52,41% das soluções na fase de conhecimento, índice superior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 44,68%.

Percentual de conciliações nos processos solucionados





3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Iniciadas	271	321	18,45%	81	-74,77%
Encerradas	285	237	-16,84%	28	-88,19%
Pendentes	166	232	39,76%	278	19,83%
Arquivo Provisório	8	6	-25,00%	6	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.04.2015)

O número de pendentes na fase de liquidação aumentou 39,76% no ano de 2014. Esse percentual superou aquele verificado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes liquidação subiu de 26.044 em dezembro de 2013 para 28.322 em dezembro de 2014 (aumento de 8,75%).

Um dos principais motivos dessa elevação foi o considerável aumento do número de liquidações iniciadas em 2014, combinado com o fato do número de liquidações encerradas também ter diminuído na Unidade.

3.3.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Vara do Trabalho de Viamão	36,65%	34,78%	-5,11%	91,05%	161,78%
Média no TRT4 - 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	83,81%	89,79%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.04.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 34,78% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 5,11% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 9,38 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Entrada	Iniciadas	539	417	-22,63%	51	-87,77%
	Desarquivadas para prosseguimento	64	735	1048,44%	7	-99,05%
Saídas	Encerradas	544	342	-37,13%	38	-88,89%
	Arquivadas Provisoriamente	315	121	-61,59%	24	-80,17%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	43	19	-55,81%	13	-31,58%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Demais	1.088	1.125	3,40%	1.136	0,98%
	Total	1.131	1.144	1,15%	1.149	0,44%
	Saldo no arquivo Provisório	2.070	1.306	-36,91%	1.319	1,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.04.2015)

Em 2014, o estoque de execuções pendentes aumentou em 13, o que corresponde a uma aumento de 1,15%. Esse resultado vai de encontro àquele alcançado em toda a 4ª Região no mesmo período (queda de 2,50%). Destaque também para a redução do saldo de processos arquivados provisoriamente de 2.070, em 2013, para 1.306, em 2014.

3.4.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Vara do Trabalho de Viamão	71,53%	77,91%	8,91%	96,82%	24,28%
Média no TRT4 - 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	95,02%	34,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.04.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 77,91% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 8,91% em relação ao índice do ano anterior. Outrossim, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 7,10 pontos percentuais em 2014.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Vara do Trabalho de Viamão	86,32%	90,55%	4,90%	98,48%	8,76%
Média no TRT4 - 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	97,34%	14,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.04.2015)

Da mesma forma, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Vara do Trabalho de Viamão, na fase de execução, ficou em 90,55% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 4,90% em relação do índice do ano anterior. Além disso, a taxa de congestionamento da Unidade foi 5,64 pontos percentuais maior que aquela verificada em todas as unidades do primeiro grau da 4ª Região, o que demonstra menor efetividade na execução do que aquela verificada em todo TRT4.



3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Processos com inclusão de devedor no BNDT	424	194	-54,25%	59	-69,59%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	157	84	-46,50%	6	-92,86%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	2.269	2.267	-0,09%	2.314	2,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.04.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Viamão, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.03.2015. Dessa consulta, resultou uma lista de **07 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

1	0001074-02.2012.5.04.0271
Situação processual: Em 17.07.2014, foi proferido despacho que dispensou a reclamada do recolhimento previdenciário e das custas processuais, em face ao seu valor ínfimo. Na mesma data foi incluído no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”. Em 10.02.2015, os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débito pendente. Histórico BNDT: Em 02.05.2014, a executada “GF Serviços Vegetais Ltda. ME” foi incluída no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”.	
2	0001087-66.2012.5.04.0411
Situação processual: Em 24.01.2014, foi proferido despacho que extinguiu a execução e que determinou o arquivamento definitivo dos autos. Em 28.03.2014, os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débito pendente. Histórico BNDT: Em 09.05.2013, a executada “Augusto Poa-Investimentos Imobiliários” foi incluída no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”.	



3	0112300-63.2001.5.04.0411
Situação processual: Em 11.07.2012, foi proferido despacho que extinguiu a execução e que determinou a exclusão dos devedores do BNDT e o arquivamento definitivo dos autos. Na mesma data foi incluído no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” Em 13.12.2012, os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débito pendente. Histórico BNDT: Em 16.09.2013, o executado “Paulo Cesar Nogueira Mafalda” foi incluído no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”, tanto através de seu CPF, quanto pelo CNPJ do empresário individual. Em 06.08.2012, somente o CNPJ do reclamado foi excluído do BNDT.	
4	0000210-63.2011.5.04.0411
Situação processual: Em 07.08.2012, foi proferido despacho que extinguiu a execução e que determinou a liberação de alvarás, devolução de documentos e o arquivamento definitivo dos autos. Em 13.03.2013, foi incluído no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”. Em 13.12.2012, os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débito pendente. Histórico BNDT: Em 12.09.2011, a executada “Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Viamão” foi incluída no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”.	
5	0035500-86.2004.5.04.0411
Situação processual similar ao primeiro processo relacionado.	
6	0050000-21.2008.5.04.0411
Situação processual similar ao terceiro processo relacionado.	
7	0064700-65.2009.5.04.0411
Situação processual similar ao terceiro processo relacionado.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.04.2015)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais									
Incidente	2013			2014			2015 (até fev.)		
	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes
Embargos de declaração	226	186	38	156	182	11	40	22	29
Antecipações de tutela	16	11	5	64	51	18	16	17	17
Impugnações à sentença de liquidação	6	6	4	15	17	8	2	0	10
Embargos à execução	77	47	51	31	45	35	8	8	35
Embargos à arrematação	2	2	2	0	1	1	0	0	1
Embargos à adjudicação	2	4	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	15	7	13	14	15	12	3	0	15

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.04.2015)



Analisando-se os dados do quadro acima, constatou-se redução de 64 incidentes processuais recebidos em 2014, na comparação com o ano anterior (queda de 10,42%). Por sua vez, o número de incidentes julgados aumentou em 48, na comparação com 2013 (elevação de 16,15%). Dessa forma, o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2014 caiu 24,78% em relação a 2013.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo:

1	0105900-57.2006.5.04.0411
Situação processual: Em 23.08.2010, a reclamada apresentou exceção de pré-executividade. Em 09.12.2010, foi proferido despacho que deixou de conhecer a exceção de pré-executividade, pois firmada por advogado sem procuração no processo. No entanto, não foram registrados no sistema informatizado os andamentos de conclusão de decisão do incidente processual em questão.	
2	0000899-73.2012.5.04.0411
Situação processual: Em 23.08.2013, a reclamada apresentou embargos à arrematação. Em 02.09.2013, foi proferido despacho que deixou de conhecer o incidente, por intempestivo. No entanto, não foram registrados no sistema informatizado os andamentos de conclusão de decisão dos embargos à arrematação.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.04.2015)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	68,13	104,21	52,96%	101,22	-2,87%
	Ordinário	175,22	151,82	-13,36%	212,45	50,99%
	Total	163,82	147,20	-10,15%	204,37	38,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.04.2015)

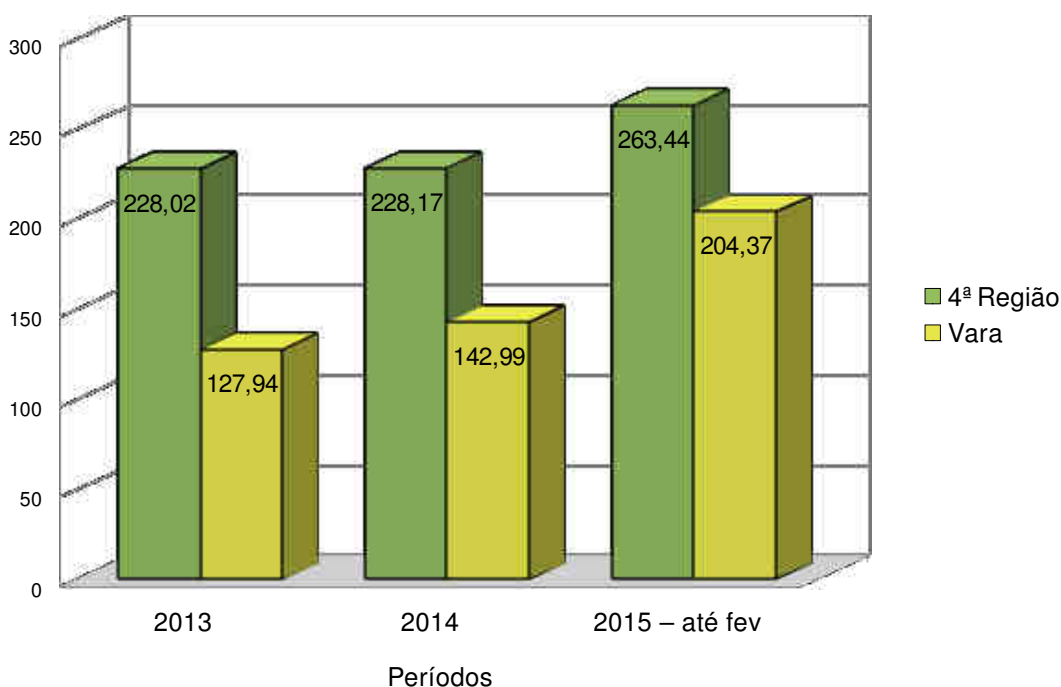
No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na Vara do Trabalho de Viamão apresentou queda de 10,15%, passando de 163,82 dias, em 2013, para 147,20 dias, em 2014. Os processos do rito sumaríssimo apresentaram maior variação no período,



registrando um aumento médio de 52,96%, enquanto as ações do rito ordinário registraram queda média de 13,36%.

De toda a forma, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi bastante célere, na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2014. O prazo médio total na Unidade, foi 85,19 dias mais célere que a média de todas as Unidades do TRT4, reprisando a situação verificada em 2013, quando o lapso de tramitação na Vara do Trabalho de Viamão havia sido 100,08 dias mais célere do que a média de todo o TRT4.

Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 28.02)	Varição 2014-2015
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	151,82	179,60	18,30%	336	87,08%
	Ordinário	221,77	199,77	-5,21%	233,15	-4,87%
	Total	218,84	198,44	-9,32%	236,82	19,34%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.04.2015)

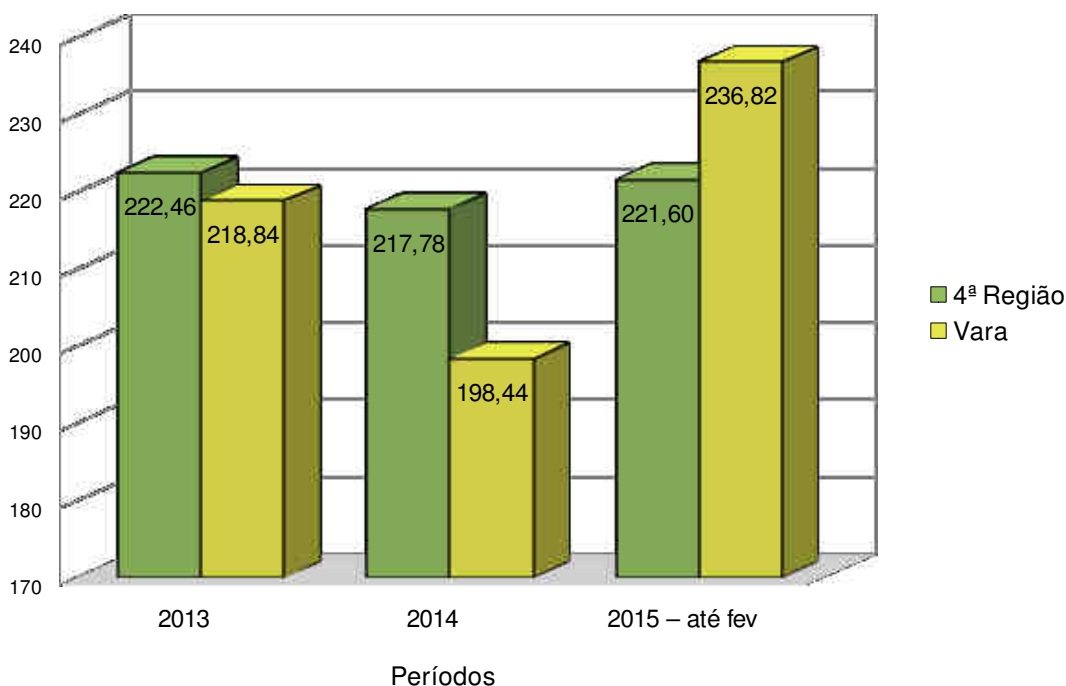
No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 179,60 dias em 2014, que equivale a um avanço de 18,30% na comparação com 2013. No rito ordinário, no entanto, o



prazo recuou de 221,77 dias, em 2013, para 199,77 dias, em 2014 - queda de 5,21%.

Em face disso, o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 19,34 dias mais célere que o desempenho de toda a 4ª Região em 2014, resultado superior ao do ano de 2013, quando o prazo médio da Unidade foi 3,62 dias mais célere que o de todo o TRT4. Especificações no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 28.02)	Varição 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	525,09	371,23	-29,30%	394,73	6,33%
	Ente público	1.058,34	925,63	-12,54%	775,00	-16,27%
	Total	577,39	421,63	30,21%	408,81	-3,04%

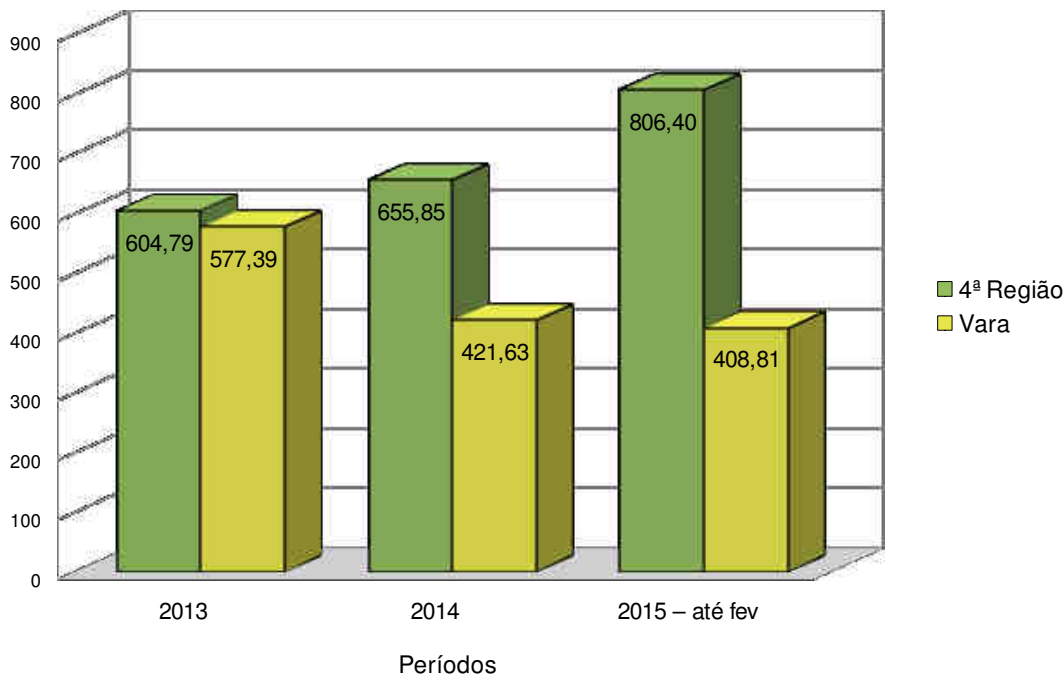
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.04.2015)

O prazo de tramitação processual na fase de execução nos processos em que o executado é ente privado, em 2014, foi de 371,23 dias, tempo 29,30% menor que a média do ano anterior. Ademais, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução, em 2014, foi de 925,63 dias, lapso 12,54% mais célere que a média de 2013.



Outrossim, na comparação do prazo médio total da fase de execução da Unidade com os dados de toda a 4ª Região, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, em 2014, o tempo de tramitação na fase de execução foi 234,22 dias mais célere que a média da 4ª Região, melhorando substancialmente o resultado do ano anterior, quando o prazo de tramitação na Unidade foi 27,40 dias mais ágil que em todo o TRT4.

Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2 Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.*



META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1.200	1.200	100,00%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 – 2013: “Julgar, até 31.12.2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
1.227	1.227	100,00%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos em 2014	Solucionados em 2014	%	Resultado
1.577	1.429	90,62%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.”

Questionário para cálculo da Meta				
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor 2011	Valor 2012
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 , excluídos os suspensos até 31/12/2013.	Única	76	641
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	0	0
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que sairam da meta por suspensão ou	Mensal	0	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.			
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2014.	Mensal	0	18
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2013	Única	76	597

*Percentual de cumprimento da meta= $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/K$, onde K=9 no período de referência até 31.12.2011 e K=8 no período de referência até 31.12.2012

META 2/2014 CNJ – Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado
111,10	Meta cumprida*
META 2/2014 CNJ – Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado
119,90	Meta cumprida*

*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

5.2.3 Meta 5: “*Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho*”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (*percentual precedido do sinal positivo*) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (*percentual precedido do sinal negativo*) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	3.582
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	49
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	510
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	592
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	518
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	551
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	402
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	2
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	308
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	1
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	11
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	14
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

* **Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal** = $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$
Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado
-7,13%	Meta não cumprida
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado
-0,04%	Meta não cumprida

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida



5.3 Metas do CNJ – Ano de 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 28.02.2015	Solucionados até 28.02.2015	%	Resultado parcial (até fevereiro)
275	126	45,82%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

Questionário para cálculo da Meta 02/2015			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até fev)
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2014.	Única	596
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	0
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	1
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2015.	Mensal	10
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2014	Única	522

*Percentual de cumprimento da meta= $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/9$

META 2/2015 CNJ – Julgamento dos processos ajuizados antes de 31.12.2013	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado parcial (até fevereiro)
99,3%	Meta ainda não cumprida*

*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

5.3.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 28.02)	Execuções baixadas (arquivo definitivo) em 2015 (até 28.02)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até fevereiro)
51	110	215,69%	Período de apuração



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

			insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta
--	--	--	--

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado parcial (até fevereiro)
0	Meta já cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ				
Dez maiores litigantes 4ª Região, em 31.12.2014	Número de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (28.02.2015)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2015 para alcance da meta	Resultado parcial (até fevereiro)
1º Wms Supermercados do Brasil Ltda.	0	0	0	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta
2º Estado do Rio Grande do Sul	1	0	0	
3º Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0	
4º Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	2	3	1	
5º União	1	1	0	
6º OI S.A.	0	0	0	
7º <u>Proservi Serviços de Vigilância Ltda.</u> (Em Recuperação Judicial)	0	0	0	
8º Caixa Econômica Federal - CEF	4	4	3	
9º Banco do Brasil S.A.	1	2	0	
10º Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	



5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) "Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014"

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 (até 28.02)	Prazo médio a ser alcançado em 2015	Resultado parcial (até fevereiro)
228,17	147,2	204,37	145,72	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

b) "Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014."

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 28.02)	Meta para 2015	Resultado parcial (até fevereiro)
Total de acordos	658	749	703,5	49	711	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta
Média mensal de acordos	54,83	62,42	58,63	24,50	59,25	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	8 (I) 1 CP 1 (U) 4 (P)	8 (I) 1 CP 1 (U) 4 (P)	-	-	-
Tarde	8 (I) 1 CP 1 (U) 4 (P)	8 (I) 1 CP 1 (U) 4 (P)	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 16.04.2015)



J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	8 (I) 1 CP 1 (U) 4 (P)	8 (I) 1 CP 1 (U) 4 (P)	-
Tarde	-	-	8 (I) 1 CP 1 (U) 4 (P)	8 (I) 1 CP 1 (U) 4 (P)	-

Obs.: J1 e J2 desde 13.04.2015.

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 16.04.2015)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	18.05.2015	*	02.06.2015	*
Una Sumaríssimo	01.06.2015	*	02.06.2015	*
Instrução	07.07.2015	*	02.06.2015	*
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 16.04.2015)

* Ainda não estão estabelecidas a divisão de datas entre J1 e J2, já que o regime teve início em 13.04.2015.

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 28.02)	Variação 2014-2015
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	32,59	58,45	79,34%	95,4	63,23%
	Ordinário	44,68	53,39	19,49%	98,4	84,30%
	Total	43,31	53,83	24,28%	98,11	82,26%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.04.2015)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio ampliado de 32,59 dias, em 2013, para 58,45 dias, em 2014 - elevação de 79,34%. Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário avançou de 44,68 dias, em 2013, para 53,39 dias, em 2014,



correspondendo a um aumento de 19,49%.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Gustavo Friedrich Trierweiler	758	512	74	24	1.368
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	0	0	0	0	0
Juliana Oliveira	48	33	4	1	86
Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira	4	5	0	0	9
Maurício Joel Zanotelli	117	72	20	2	211
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	199	188	22	3	412
Patrícia Dornelles Peressutti	504	326	41	1	872
Total	1.630	1.136	161	31	2.958
2015 (até 28.02)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Patrícia Bley Heim	77	44	6	0	127
Patrícia Dornelles Peressutti	51	41	5	2	99
Total	128	85	11	2	226

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.04.2015)

6.5 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



6.6 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2014						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Elisabete Santos Marques	-	1	0	1	-	1
Gustavo Friedrich Trierweiler	400	274	2	676	59	735
Gustavo Pusch	-	2	0	2	-	2
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	-	6	0	6	-	6
Juliana Oliveira	23	5	0	28	2	30
Marcos Rafael Pereira Piscino	-	1	0	1	-	1
Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira	3	6	0	9	1	10
Maurício Joel Zanotelli	38	10	0	48	8	56
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	95	77	0	172	12	184
Patrícia Dornelles Peressutti	190	180	1	371	33	404
Total	749	562	3	1.314	115	1.429
2015 (até 28.02)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Gustavo Friedrich Trierweiler	-	2	0	2	-	2
Juliana Oliveira	-	1	0	1	-	1
Mauricio Joel Zanotelli	-	29	0	29	-	29
Patrícia Bley Heim	34	5	0	39	7	46
Patrícia Dornelles Peressutti	15	31	0	46	3	49
Total	49	68	0	117	10	127

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.04.2015)

6.7 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juíza Titular Patrícia Dornelles Peressutti		
Não constam processos conclusos há mais de 50 dias		
Juiz Substituto lotado Matheus Brandão Moraes		
Não constam processos conclusos há mais de 50 dias		
Juiz Substituto Gustavo Friedrich Trierweiler		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0002028-79.2013.5.04.0411	0002102-36.2013.5.04.0411	-



Processos Pendentes de Julgamento de Embargos de Declaração		
0001975-98.2013.5.04.0411 (Mais antigo. Concluso em 05.03.2015: 1 mês e 12 dias)	-	-
Total: 3 processos		

Juiz Substituto Maurício Joel Zanotelli		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0001877-16.2013.5.04.0411 (Mais antigo. Concluso em 01.12.2014: 4 meses e 16 dias)	0001878-98.2013.5.04.0411	0001879-83.2013.5.04.0411
Total: 3 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 no dia da correição)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

A expedição de notificações, na data da visita correcional, estava em 14 dias e a expedição de ofícios em 07 dias.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Cumprimento da tarefa em 07 dias.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Cumprimento da tarefa em 48 horas.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

Cumprimento da tarefa em 24 horas.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da inspeção correcional estava sendo analisado o protocolo de 05 dias atrás.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de decurso de prazo estava em início de março de 2015.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Tarefa executada uma vez por semana.



7.8 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza os convênios regularmente.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Conforme relato do Diretor de Secretaria havia pendências de março de 2015.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0047400-14.2009.5.04.0016	18.11.2014	4 meses e 13 dias
2	0000170-76.2014.5.04.0411	27.11.2014	4 meses e 4 dias
3	0075900-16.2002.5.04.0411	18.12.2014	3 meses e 13 dias
4	0000001-89.2014.5.04.0411	19.12.2014	3 meses e 12 dias
5	0001527-28.2013.5.04.0411	26.01.2015	2 meses e 5 dias
6	0000648-55.2012.5.04.0411	28.01.2015	2 meses e 3 dias
7	0001970-13.2012.5.04.0411	28.01.2015	2 meses e 3 dias
8	0001609-30.2011.5.04.0411	30.01.2015	2 meses e 1 dia
9	0014500-54.2009.5.04.0411	31.01.2015	2 meses
10	0034700-97.2000.5.04.0411	18.02.2015	1 mês e 13 dias
11	0085700-54.1991.5.04.0411	19.02.2015	1 mês e 12 dias
12	0035800-97.1994.5.04.0411	19.02.2015	1 mês e 12 dias
13	0217400-94.2007.5.04.0411	27.02.2015	1 mês e 4 dias
14	0079200-83.2002.5.04.0411	27.02.2015	1 mês e 4 dias
15	0049800-14.2008.5.04.0411*1	28.02.2015	1 mês e 3 dias
16	0000066-21.2013.5.04.0411	02.03.2015	29 dias
17	0000437-19.2012.5.04.0411	10.03.2015	21 dias
18	0000775-27.2011.5.04.0411	12.03.2015	19 dias
19	0000546-67.2011.5.04.0411	16.03.2015	15 dias
20	0000325-84.2011.5.04.0411	16.03.2015	15 dias
21	0001731-72.2013.5.04.0411	16.03.2015	15 dias
22	0000022-65.2014.5.04.0411	16.03.2015	15 dias
23	0000476-45.2014.5.04.0411	16.03.2015	15 dias
24	0001135-88.2013.5.04.0411	18.03.2015	13 dias
25	0035100-96.2009.5.04.0411	19.03.2015	12 dias



26	0001925-72.2013.5.04.0411	19.03.2015	12 dias
27	0001497-27.2012.5.04.0411	19.03.2015	12 dias
28	0165800-63.2009.5.04.0411	19.03.2015	12 dias
29	0001911-88.2013.5.04.0411	19.03.2015	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.03.2015)

*1 Processo nº 0049800-14.2008.5.04.0411: Em 05.03.2015, foi expedida notificação para devolução dos autos, no prazo de 48 horas, excedido há mais de 10 dias.

7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000882-03.2013.5.04.0411	09.12.2014	3 meses e 22 dias
-	0001325-22.2011.5.04.0411*1	09.02.2015	-
-	0000394-82.2012.5.04.0411*1	09.02.2015	-
2	0000414-10.2011.5.04.0411	09.02.2015	1 mês e 22 dias
-	0000804-09.2013.5.04.0411	20.02.2015	-
3	0001332-14.2011.5.04.0411	01.03.2015	1 mês
-	0002009-73.2013.5.04.0411	01.03.2015	-
4	0001535-39.2012.5.04.0411	02.03.2015	29 dias
5	0001620-88.2013.5.04.0411	10.03.2015	21 dias
6	0000974-44.2014.5.04.0411	13.03.2015	18 dias
7	0176400-46.2009.5.04.0411	19.03.2015	12 dias
8	0128600-08.1998.5.04.0411	19.03.2015	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.03.2015)

*1 Processos nº 0001325-22.2011.5.04.0411, nº 0000394-82.2012.5.04.0411, nº 0000804-09.2013.5.04.0411 e nº 0002009-73.2013.5.04.0411: Houve dilação de prazo adicional ao perito mas não há indicação do prazo final no inFOR.

7.10.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	411-02171/14	0002148-88.2014.5.04.0411	21.01.2015	2 meses e 10 dias
2	411-02211/14	0001475-66.2012.5.04.0411	21.01.2015	2 meses e 10 dias
3	411-02226/14	0001307-64.2012.5.04.0411	21.01.2015	2 meses e 10 dias
4	411-00002/15	0002413-90.2014.5.04.0411	04.03.2015	27 dias
5	411-00010/15	0001896-22.2013.5.04.0411	04.03.2015	27 dias
6	411-00012/15	0090700-05.2009.5.04.0411	04.03.2015	27 dias
7	411-00013/15	0000657-80.2013.5.04.0411	04.03.2015	27 dias
8	411-00014/15	0002361-94.2014.5.04.0411	04.03.2015	27 dias
9	411-00015/15	0002360-12.2014.5.04.0411	04.03.2015	27 dias



10	411-00033/15	0002285-70.2014.5.04.0411	04.03.2015	27 dias
11	411-00076/15	0000285-97.2014.5.04.0411	04.03.2015	27 dias
12	411-00107/15	0001057-94.2013.5.04.0411	04.03.2015	27 dias
13	411-00108/15	0105300-22.1995.5.04.0411	04.03.2015	27 dias
14	411-00174/15	0001118-57.2010.5.04.0411	10.03.2015	21 dias
15	411-00291/15	0000387-22.2014.5.04.0411	10.03.2015	21 dias
16	411-00195/15	0000464-31.2014.5.04.0411	13.03.2015	18 dias
17	411-00199/15	0000296-97.2012.5.04.0411	13.03.2015	18 dias
18	411-00201/15	0005900-44.2009.5.04.0411	13.03.2015	18 dias
19	411-00203/15	0000454-21.2013.5.04.0411	13.03.2015	18 dias
20	411-00334/15	0000351-43.2015.5.04.0411	17.03.2015	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.03.2015)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 30.03.2015, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **1.355 processos**. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0058400-44.1996.5.04.0411
Aspectos gerais dos autos*: Não consta o carimbo “esta folha contém doc(s)” nas fls. 373 e 379. Não é possível identificar o servidor que firmou o termo de juntada da fl. 380/verso. Consta à fl. 447/verso que foi juntada petição em 05.05.2014, mas os autos foram conclusos em 02.05.2014 segundo a certidão da fl. 450, não tendo sido observada a ordem cronológica dos atos processuais. Movimentação processual: O despacho da fl. 370 foi proferido em 05.12.2013, mas foi cumprido em 29.01.2014, quando foi expedido ofício. A petição do leiloeiro das fls. 401-404 foi protocolada em 15.04.2014, mas foi juntada aos autos em 30.04.2014. O oficial cumpriu a diligência em 30.10.2014, como se constata na certidão da fl. 460, mas a intimação apenas foi juntada aos autos em 25.03.2015. Principal Entrave. Execução. A execução iniciou em outubro de 2001 e ainda não foi concluída integralmente, tendo sido firmado acordo para pagamento em doze parcelas em maio de 2014.	
2	0001777-27.2014.5.04.0411
Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga à fl. 179 e os que firmaram os termos de juntada do verso da referida folha e da fl. 185/verso. Não consta o carimbo “em branco” no verso das fls. 265-270. Movimentação processual: A petição das fls. 186-191 foi protocolada em 11.02.2015, mas foi juntada aos autos em 26.02.2015.	



3	0001833-60.2014.5.04.0411
<p>Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar o servidor que firmou o termo de juntada da fl. 67/verso, fl. 639/verso, fl. 642/verso, nem o servidor que procedeu à devolução da carga à fl. 610. A petição das fls. 608-609, relativa a juntada de substabelecimento, não foi protocolada. Ausência do carimbo “em branco” no verso das fls. 614-615. Não consta o carimbo “esta folha contém doc(s) no verso da fl. 635, que está rasgada. Movimentação processual: O ofício da fl. 636 foi protocolado em 04.12.2014, mas os autos foram à conclusão em 20.01.2015.</p>	
4	0000316-59.2010.5.04.0411
<p>Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: As guias das fls. 453-460 foram juntadas aos autos em 21.01.2014, mas os autos apenas foram à conclusão em 31.07.2014. A parte retirou alvará em 11.11.2014, mas apenas foi exarada certidão de que a dívida foi integralmente quitada em 20.01.2015. As partes foram notificada para retirar documentos com dez dias de prazo por intermédio de publicação disponibilizada no DEJ em 06.02.2015, mas não houve mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria em 26.03.2015.</p>	
5	0000289-76.2010.5.04.0411
<p>Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar os servidores que firmaram os termos de juntada das fls. 311/verso e fl. 331/verso e fl. 336/verso. Não consta o carimbo “esta folha contém doc(s) no verso da fl. 329 e na fl. 335. Não consta quem foi o servidor que procedeu à devolução da carga à fl. 336. Movimentação processual: A petição do leiloeiro da fl. 308 foi juntada aos autos em 18.02.2014, mas os autos foram à conclusão em 09.03.2014.</p>	
6	0001315-70.2014.5.04.0411
<p>Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar os servidores que firmaram os termos de juntada das fls. 76/verso, 115/verso e 126/verso. Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga à fl. 115. Movimentação processual: nada a apontar.</p>	
7	0001418-82.2011.5.04.0411
<p>Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar o servidor que firmou o termo de juntada da fl. 137/verso e o que procedeu à devolução da carga à fl. 144. Movimentação processual: A petição da fl., 138 foi juntada aos autos em 18.02.2014, mas os autos foram à conclusão em 09.03.2014. Os mandados de penhora e avaliação das fls. 140-142 foram cumpridos em 10 e 12.03.2014, mas eles foram juntados aos autos em 16.07.2014. A petição da fl. 145 foi juntada aos autos em 23.07.2014, mas a certidão da fl. 146 foi exarada em 11.09.2014. Não houve mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria em 26.03.2015.</p>	
8	0000832-74.2013.5.04.0411
<p>Aspectos gerais dos autos: Não é possível identificar os servidores que firmaram os termos de juntada das fls. 131/verso, 134/verso, 145/verso, 146/verso e 163/verso. Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga às fls. 134 e 145. Não foi exarado termo de juntada da petição das fls. 168-169. Movimentação processual: O processo aguarda a execução conjunta em outra reclamatório desde outubro de 2014.</p>	
9	0000707-72.2014.5.04.0411
<p>Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar o servidor que firmou os termos de juntada das fls. 92, verso e 151, verso. Movimentação processual: nada a apontar.</p>	



10

0003000-74.1998.5.04.0411

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** Foi publicado edital no DEJT em 26.05.2014 com trinta dias de prazo para a parte pagar ou garantir a execução, mas apenas foi certificado o decurso do prazo sem manifestação em 23.09.2014. Foi publicada no DEJT em 10.12.2015 notificação para a parte indicar bens à penhora em dez dias, mas não houve mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria em 26.03.2015. **Principal Entrave. Execução.** A execução iniciou em setembro de 1999 e não foi concluída até o momento.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2014.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Aguardando apensamento ou processo apensado a outro sem andamento	0000954-24.2012.5.04.0411
	0000671-98.2012.5.04.0411
Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido	0000321-76.2013.5.04.0411
	0001076-03.2013.5.04.0411
	0001647-71.2013.5.04.0411
Autos aguardando arquivamento	0180900-97.2005.5.04.0411
	0034300-73.2006.5.04.0411
	0001741-19.2013.5.04.0411
Carta precatória com registros desatualizados ou devolvida à origem sem andamento	0000210-29.2012.5.04.0411
	0000412-06.2012.5.04.0411
	0001516-33.2012.5.04.0411
	0001774-43.2012.5.04.0411
	0000524-38.2013.5.04.0411
Demora no impulso processual/registros desatualizados	0000303-55.2013.5.04.0411
	0039800-57.2005.5.04.0411
	0011700-97.2002.5.04.0411
	0000926-90.2011.5.04.0411
	0063100-92.1998.5.04.0411
	0000281-94.2013.5.04.0411
	0064300-76.1994.5.04.0411
	0001379-17.2013.5.04.0411
0101900-48.2005.5.04.0411	
0001400-66.2008.5.04.0411	



	0005267-97.2012.5.04.0000
	0000477-98.2012.5.04.0411
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo	0000459-09.2014.5.04.0411
	0002058-80.2014.5.04.0411

No exame dessa listagem, verificou-se elevada quantidade de processos que dependem efetivamente de impulso processual. Essa situação é verificada em todas as fases, resultando em inúmeros processos evidentemente sem movimentação, excetuados os que aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento ou sendo movimentados pela Secretaria. Citam-se como exemplos os processos listados acima, evidenciando resultado não satisfatório para a Unidade Judiciária no que concerne ao exame da listagem de processos sem movimentação.

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocadamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.



9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, bem como pelo Edital do Gabinete da Presidência nº 02/2015, de 06.02.2015, há previsão de instalação do PJe na Unidade Judiciária em 24.04.2015.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e, mediante deferimento, contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT por **duas vezes** durante o período correccionado, de 23 a 27.06.2014 e de 30.06 a 04.07.2014.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A inspeção correccional na Vara do Trabalho de Viamão revelou resultados muito positivos, especialmente levando em conta as precárias condições físicas de instalação da unidade. Se por um lado é evidente a inadequação do imóvel no qual está a instalada a unidade, tanto em razão da movimentação processual como em razão do pouco espaço disponível para o atendimento das partes e advogados, por outro é também visível o comprometimento de todos os servidores, chefia e Juízes, do qual resultam os excelentes apontamentos estatísticos verificados. Os prazos médios processuais de todas as fases - conhecimento, liquidação e execução - foram significativamente inferiores às médias regionais no ano de 2014, com ênfase para as fases de conhecimento e execução, apesar do aumento de casos novos. Conforme relatado pelo Diretor de Secretaria Vicente Augusto Lorenz, os lapsos no cumprimento e na certificação dos prazos constatados no exame dos processos físicos procedido pela Corregedoria são pontuais e estão sendo gradativamente solucionados, devendo ser ressaltado que o Diretor assumiu a unidade em julho de 2014 e que, desde o início do 2015, as rotinas da secretaria sofreram o impacto dos períodos de férias dos servidores e também dos afastamentos para a participação nos cursos de treinamento no PJe, cuja instalação na unidade está prevista para o dia 24 de abril próximo. No mesmo sentido, o Diretor tem buscado também promover a adoção de procedimentos com o propósito de evitar equívocos nos lançamentos. Louváveis também são a organização e os exíguos prazos para designação das pautas iniciais e de prosseguimento.

A Juíza Titular Patrícia Dornelles Peressutti e o Juiz Substituto Matheus Brandão Moraes, lotado na unidade desde 13.04.2015, destacam-se pelo comprometimento e excelente produtividade, não tendo sido encontrados processos conclusos para decisão há mais de 50 dias; registre-se, ainda, que, mesmo aqueles dentro do prazo legal, representam número inexpressivo.



Ao final da inspeção, a Corregedora parabenizou a Unidade pelo comprometimento de todos, e possibilitou a todos os servidores que se manifestassem, não tendo, contudo, havido manifestação.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1/2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos 0001074-02.2012.5.04.0271, nº 0001087-66.2012.5.04.0411, nº 0112300-63.2001.5.04.0411, nº 0000210-63.2011.5.04.0411, nº 0035500-86.2004.5.04.0411, nº 0050000-21.2008.5.04.0411 e nº 0064700-65.2009.5.04.0411**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.



ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da exceção de pré-executividade apresentada pela reclamada no processo nº 0105900-57.2006.5.04.0411;
- b) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à arrematação apresentados pela reclamada no processo nº 0000899-73.2012.5.04.0411.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 6.7 - SENTENÇAS COM PRAZO EXCEDIDO

Cientifiquem-se os Juízes Substitutos **Gustavo Friedrich Trierweiler** e **Maurício Joel Zanotelli** acerca dos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.7 deste relatório correcional, para que profiram as sentenças com a maior brevidade possível.

ITENS 7.10.1 e 7.10.2 - ADVOGADOS E PERITOS – CARGAS VENCIDAS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.10.3 - MANDADOS – PRAZOS VENCIDOS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.10.3 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 - ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente



assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPC/2008 e arts. 57 e 58 da CPG);

- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- d) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais.

8.2 - IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **1.355 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo; julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista; pagamento de precatório; andamento de outros processos, estão com prazo em andamento ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e **todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) apense ou dê andamento ao processo principal (processos nº 0000954-24.2012.5.04.0411, nº 0000671-98.2012.5.04.0411);
- b) indique o prazo final dos acordos homologados (processos nº 0000321-76.2013.5.04.0411, nº 0001076-03.2013.5.04.0411, nº 0001647-71.2013.5.04.0411);
- c) archive os processos (nº 0180900-97.2005.5.04.0411, nº 0034300-73.2006.5.04.0411, nº 0001741-19.2013.5.04.0411);
- d) devolva à origem ou dê andamento às cartas precatórias (processos nº 0000210-29.2012.5.04.0411, nº 0000412-06.2012.5.04.0411, nº 0001516-33.2012.5.04.0411, nº 0001774-43.2012.5.04.0411, nº 0000524-38.2013.5.04.0411, nº 0000303-55.2013.5.04.0411);
- e) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito ou atualize os registros (processos nº 0039800-57.2005.5.04.0411, nº 0011700-97.2002.5.04.0411, nº 0000926-90.2011.5.04.0411, nº 0063100-92.1998.5.04.0411, nº 0000281-94.2013.5.04.0411, nº 0064300-76.1994.5.04.0411, nº 0001379-17.2013.5.04.0411, nº 0101900-48.2005.5.04.0411, nº 0001400-66.2008.5.04.0411, nº 0005267-97.2012.5.04.0000);
- f) aprecie as petições protocoladas (processos nº 0000477-98.2012.5.04.0411, nº 0000459-09.2014.5.04.0411, nº 0002058-80.2014.5.04.0411).

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juizes, o Diretor e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Viamão, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer



interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho.

Compareceu o Dr. Nilson Pinto da Silva, Presidente da Seccional da OAB/RS local, que teceu elogios ao bom atendimento sempre dispensado pela equipe de servidores da unidade aos advogados e às partes, assim como a atuação comprometida, célere e urbana da Juíza Titular Patrícia Dornelles Peressutti. O representante da OAB ainda questionou a Corregedora acerca da alteração da jurisdição por meio da qual o município de Palmares deixou de pertencer à circunscrição de Viamão e passou a integrar a jurisdição de Osório; segundo alegado pelo Presidente da OAB local, tal alteração não representou ganhos ou melhor funcionalidade aos advogados que atuam na região e aos jurisdicionados da cidade de Palmares porque o acesso à Vara de Viamão é mais fácil. A Corregedora ponderou com o Dr. Nilson Pinto da Silva que tal alteração ocorreu anteriormente à atual gestão e que, se for do interesse da OAB e dos jurisdicionados, poderá ser encaminhado pedido solicitando a nova alteração de jurisdição que, nesse caso, seria objeto de estudo na Corregedoria. O procurador ainda sugeriu que o Tribunal promovesse atividade junto aos advogados da cidade com o propósito de informar e orientá-los na operacionalização e atuação no PJe, tendo o Juiz Substituto lotado Matheus Brandão Moraes se prontificado a participar e cooperar com essa atividade.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Patrícia Dornelles Peressutti, pelo Juiz Substituto Matheus Brandão Moraes, pelo Diretor de Secretaria Vicente Augusto Lorenz e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional